



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 07/02/2022 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2021 por essa municipalidade por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021 de 03/05/2021**, oriundo de Emenda Parlamentar à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.484.780/0001-68, Localizada na Rua Capitão Assis, n.º 506, CEP: 19806-61, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 03/10/1949, que tem por finalidade, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, atender a todos que a ela se dirigir independente classe social, nacionalidade, sexo, raça ou crença religiosa. Segundo o artigo 2º as prerrogativas são saúde: prevenção e reabilitação; educação, cultura e esportes; inclusão social e profissional; defesa dos direitos e assistência e promoção.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2021, foi repassado para OSC o valor montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto	Valor R\$	Fonte de Recurso
8954/01	19/05/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8954/02	10/06/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8954/03	13/07/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8954/04	12/08/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8954/05	14/09/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8954/06	14/10/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8954/07	12/11/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8954/08	14/12/2021	625,00	Tesouro/Municipal
<b>Total</b>		<b>5.000,00</b>	

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 16,79 (dezesseis reais e setenta e nove centavos) de rendimentos de aplicação financeira durante o período. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total do recurso disponível.

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.712.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 07, assinado em 03/05/2021.

Tem por objeto despesas de custeio em complementação ao atendimento de 170 (cento e setenta) pessoas com deficiência intelectual.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste. E correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

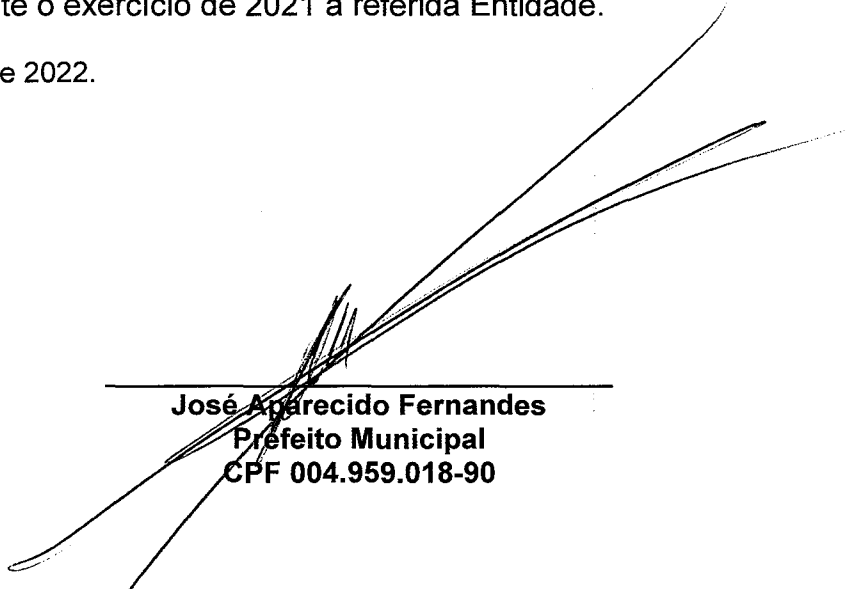
A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 07/2021 destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, cuja controladora geral é a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: José Elias Ramão – CPF 082.584.318-97, Ivo Pascoal de Camargo – CPF 015.207.548-84, Sebastião Cesar Godoi – CPF 826.032.358-34.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2021 à referida Entidade.

Assis, 26 de julho de 2022.



---

**José Aparecido Fernandes**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF 004.959.018-90**